



EUROPEAN COURT OF HUMAN RIGHTS
COUR EUROPÉENNE DES DROITS DE L'HOMME

CASO PAKIELA vs. ESTADO DA POLÔNIA

(Petição nº ...)

JULGAMENTO

ESTRASBURGO

Data (Dia, mês e ano)

Este julgamento será dado por encerrado sob as circunstâncias estabelecidas no artigo 44 §2º da Convenção Europeia de Direitos Humanos. Ele pode ser submetido a revisão editorial.





No caso Pakiela vs. Estado da Polônia,

Sendo as partes representadas por:

Agentes de defesa da parte requerente (representando o Sr. Pakiela)

Agentes de defesa da parte requerida (representando o Estado da Polônia)

A Corte Europeia de Direitos Humanos (Enésima Sessão), composta por:

Juíz/a 1, *Presidente,*

Juíz/a 2,

Juíz/a 3,

Juíz/a 4,

(...), *juízes e juízas,*

e Juíz/a, *Notário/a da sessão,*

Tendo deliberado em particular no dia XX de mês de XX,

Fornecem o seguinte julgamento, adotado na mesma data:

DO PROCESSO

1. O caso teve origem em um requerimento (nº xxxxxx) contra o Estado da Polônia apresentado ao Tribunal nos termos do artigo xx

2. ...;

(...);

DOS FATOS

I. DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO

A. Do pedido do requerente

n. ...;

(...);

B. Da defesa do Estado da Polônia

n. ...;

(...);

C. Legislação e jurisprudência domésticas

n. ...;

(...);

D. Outras fontes relevantes

n. ...;

(...);





DO DIREITO

I. ADMISSIBILIDADE

n. Com base no material apresentado, a Corte observa que trata-se de reclamação admissível conforme os artigos xx da Convenção ...
(...)

II. MÉRITO

A. QUESTÕES PRELIMINARES

n. ...;
(...);

B. QUESTÕES DE PROVA

n. ...;
(...);

C. ARTIGOS IMPUTADOS

n. ...;
(...);

D. ENQUADRAMENTO DA CONDUTA

n. ...;
(...);





POR ESSAS RAZÕES, A CORTE, UNANIMAMENTE,
1. Quanto aos artigos X, Y e Z, *condena/absolve* devido ao fato de...;

2. ...;

(...);

Escrita em português, sendo este o único texto autêntico, no edifício dos Direitos Humanos, em Estrasburgo, neste (colocar por extenso a data).

[Nome]
Notária/o

[Nome]
Presidente

VOTO DISSIDENTE DO/A JUÍZ/A...

(...)

VOTO CONCORRENTE DO/A JUÍZ/A...

(...)

